



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

Ata nº 006/2019

Ata de Reunião Ordinária do **Comitê Gestor Regional do PJe** do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, realizada em **23/07/2019**.

Aos vinte e três dias do mês de julho do ano de 2019, às 13h, na sala Multiuso, no 8º andar do prédio sede do TRT da 11ª Região, na rua Visconde de Porto Alegre, nº 1265, Praça 14 de Janeiro, reuniram-se, sob a presidência da Desembargadora do Trabalho MÁRCIA NUNES DA SILVA BESSA, coordenadora do NAPE, os integrantes do **COMITÊ GESTOR REGIONAL DO PJE**. Inicialmente, a Des. Márcia registra a ausência de alguns membros do comitê, devidamente justificadas. Declarando abertos os trabalhos. Após a leitura da ata anterior foram relatadas as providências tomadas. Apresentada a pauta, foram discutidos seus temas, bem como foram realizadas as seguintes considerações e observações. **1. Campanha de incentivo ao uso do PJe KZ.** A Juíza Titular da Vara do Trabalho de Tabatinga, Dra. Gisele Loureiro, propõe a realização de uma campanha, com o apoio da ASCOM, visando estimular os servidores e Magistrados a usarem o PJe KZ, tendo em vista que a partir de fevereiro de 2020, com a instalação da nova versão PJe 2.5, o Pje 1.X será inabilitado. A proposta inicial é que a divulgação das funcionalidades e melhorias KZ seja feita em um formato intuitivo e dinâmico, mostrando os principais benefícios da utilização do PJe KZ, tais como, redução de cliques para executar movimentação processual, gerenciamento com atribuição de servidores responsáveis. Cláudio Limongi, Diretor da ASCOM, sugere que o slogan da campanha fique disponível no papel de parede dos computadores de todo o Regional e que haja um "relógio" exibindo a contagem regressiva para a completa inabilitação do PJe 1.X. Informa, ainda, que faz-se necessária a realização de uma Reunião com as jornalistas da ASCOM para que seja definido o que será publicado e a forma como ocorrerá a campanha. Dessa forma, ficou agendada Reunião, a ser realizada no dia 30/07/2019, às 10h30, com os integrantes da ASCOM, do NAPE, a Juíza Gisele Loureiro e SETIC. **2. Demanda da**

Bl Ky P



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

ASSOJAF – AM/RR – ESAP 6832/2019. Ricardo Carvalho, Chefe do NAPE, informou que a ASSOJAF/AM-RR demandou ao TRT11 sugestões de melhorias no cumprimento dos mandados no âmbito do Regional. No que tange ao NAPE, solicitou-se: a) a obrigatoriedade de preenchimento do campo “complemento de endereço”, de forma que o demandante acrescente informações adicionais de localização antes de seguir adiante no procedimento de registro dos dados iniciais, tais como: nome de fantasia, ramo de atividade, número de telefone, estabelecimentos comerciais vizinhos, ruas principais do entorno, etc; b) a padronização dos modelos de mandados com informações a respeito de qualificação e endereçamento. Augusto César, representante dos Oficiais de Justiça do TRT11, informou as dificuldades/impossibilidades no cumprimento de mandados no município de Manaus, pois o sistema de CEP’s dos Correios (utilizado pelo PJe) não funciona corretamente, atribuindo, muitas vezes, um CEP a uma rua diversa da localidade que o mandado deveria ser cumprido. Salienta, ademais, que em Manaus não existe uma padronização na numeração, por exemplo, quando se está na rua X, número 1, o imóvel vizinho não possui numeração 3. Diante disso, torna-se imprescindível que os mandados contenham informações como ponto de referência, nome fantasia da empresa, etc. Dra. Carla Priscilla, Juíza do Trabalho Substituta, ponderou que a utilização da trava é inviável, pois restringe o acesso do jurisdicionado que, diversas vezes, não possuem tais informações. Dessa forma, o Comitê deliberou pela não criação da trava no Sistema PJe e que a SETIC disponibilizará informativo no quadro de avisos dos advogados orientando o preenchimento dos complementos de endereço com o maior número de informações que possibilitem a localização do reclamado (ponto de referência, ruas principais do entorno, etc). Além disso, a Corregedoria Regional irá recomendar às Varas que, ao efetuarem a Triagem Inicial ou audiência inaugural, busquem adicionar tais complementos no endereço da reclamada. Ademais, deliberou-se pela abertura de JIRA de melhoria, solicitando a inclusão de campo de preenchimento não obrigatório contendo ponto de referência e da variável *nome de fantasia*. Quanto ao pedido de padronização dos modelos de mandados, o NAPE informou que é possível inserir modelos de mandados no PJe, mas que não possui competência para determinar o uso obrigatório pelas Varas. Dessa forma, o Comitê deliberou, por unanimidade, pela não padronização de modelos de mandados, tendo em vista que isso interferiria diretamente na especificidade de cada



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

Juízo. No entanto, delibera para que a Corregedoria recomende às Varas do Trabalho que insiram nos mandados, quando cabível, a autorização para requisição de força policial, bem como possibilidade de cumprimento fora do horário comercial e em finais de semana.

3. Solicitação de inclusão de especialidade de perito no CPTEC. Ana Carolina Cabrinha, representante da SETIC, informou ao Comitê que recebeu uma solicitação de inclusão da especialidade Administrador dentro do CPTEC (Cadastro Eletrônico de Peritos e Órgãos Técnicos ou Científicos) no âmbito do TRT11. No entanto, ressaltou que o CPTEC utiliza a mesma tabela de especialidades do PJE e que, de acordo com a Issue PJE KZ 18048, para a inclusão faz-se necessário a solicitação por meio JIRA de melhoria. Dessa forma, o Comitê deliberou, por unanimidade, que o JIRA de melhoria seja aberto, visando a inclusão da especialidade de perícia – Administrador.

4. Ampliação da CEAT (Certidão Eletrônica de Ações Trabalhistas). Ricardo Cavalho, Chefe do NAPE, informou que o NAPE tem recebido diversas solicitações de consulta acerca de processos físicos e eletrônicos que não são abrangidos na CEAT, nos termos do art. 4º da Resolução Administrativa nº 087/2016, tais como ações originárias de 2ª Instância. Relatou que o tema já havia sido discutido em Reunião do Comitê PJe, realizada no dia 28/08/2018, - Ata nº 008/2018, em que ficou deliberado que a Secretaria Judiciária iria verificar junto a SETIC a viabilidade técnica de incremento de filtros e funcionalidades. Dessa forma, o Comitê deliberou de forma unânime que a Secretaria-Geral Judiciária avalie junto a SETIC a possibilidade de incluir no rol das certidões: a) ações originárias de 2º Grau; b) certidão de atuação de advogado no PJe; c) processos arquivados definitivamente, após submeter ao Pleno alteração da Resolução Administrativa.

5. Central de Mandados KZ. O chefe do NAPE, Ricardo Carvalho, informou que a nova Central de Mandados KZ estará disponível na versão 2.4, a qual será instalada em nosso Regional nos dias 03 e 04 de agosto de 2019. Enfatizou que a partir da ativação da nova central KZ os mandados expedidos no novo ambiente não serão acessados pelo PJe 1.X e vice-versa. Com o intuito de não haver prejuízos no cumprimento dos mandados, o NAPE estudou uma estratégia para disponibilização da Central de Mandados KZ no nosso Regional a) treinamento dos oficiais de justiça para utilização da Central de Mandados KZ nos dias 17 e 18 de setembro b) habilitação da Central de Mandados KZ dia 23/09/2019 c) inabilitação do painel da Central de mandados



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

1.X em dezembro de 2019. Diante do exposto, o Comitê delibera por unanimidade a habilitação e implantação da Central de Mandados KZ nos moldes da estratégia descrita pelo NAPE. **6. Cursos PJe** - O chefe do NAPE, Ricardo Carvalho, informou que os Cursos PJe 1ª e 2ª instâncias serão realizados nos meses de agosto e setembro de 2019 e aguarda aprovação da EJUD-11 para Curso - Central de Mandados KZ direcionado aos oficiais de justiça e Cursos PJe para Boa Vista e Interior. **7. Sugestões de Melhoria - campo País de Nascimento obrigatório.** Ricardo Carvalho, chefe do NAPE, informou que recebemos demanda do CNJ para informarmos o número de Ações Trabalhistas envolvendo imigrantes Venezuelanos. Contudo, o Sistema PJe, na hora da autuação do processo, não obriga o preenchimento do campo "País de Nascimento", inviabilizando a verificação precisa da nacionalidade das partes do processo. Então, o Comitê deliberou pela abertura de JIRA de melhoria requerendo que na autuação do processo, seja obrigatório o preenchimento do campo "País de Nascimento" da parte, e que na janela (cortina) de seleção do "País de Nascimento", o Brasil seja colocado como a 1ª opção a ser selecionada. **8. Demanda SETIC - nova consulta processual** - Ana Carolina Cabrinha, Representante da SETIC, informou que a SETIC recebeu demandas de usuários do PJe 2º grau solicitando visibilidade de documentos em processos do 1º grau, e do 1º grau solicitando visibilidade de documentos do 2º grau, pois através da consulta pública, mesmo o usuário acessando com login e senha, os usuários de 1º grau não tem acesso a todo o conteúdo do processo em 2º grau e vice versa. Sugeriu que se crie um perfil de CONSULTA dos usuários de 1º grau para o 2º grau e dos usuários de 2º grau para o 1º grau para que seja sanada a demanda. Diante do exposto, o Comitê deliberou pela criação dos perfis, conforme sugerido pela Representante da SETIC, e que o NAPE informe às Varas e aos Gabinetes que a consulta processual foi suprimida e que, enquanto os perfis de consulta não fossem criados, e havendo necessidade de visibilidade de documentos de outra instância, as Unidades Judiciárias devem solicitar à Unidade de origem o envio do PDF dos documentos. Não havendo mais nada a tratar, declarou-se encerrada a reunião às 15h. Eu, Micheline Elga Pessoa de Melo, Assistente do Núcleo de Apoio ao PJe, a tudo presente, lavrei a presente ata, que depois de lida e achada conforme será assinada por quem de direito.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

MÁRCIA NUNES DA SILVA BESSA
Desembargadora do TRT da 11ª Região
Coordenadora do Núcleo de Apoio ao PJe e-Gestão

GISELE ARAÚJO LOUREIRO DE LIMA
Coordenadora Executiva do PJe na 11ª Região
Juíza do Trabalho Titular da Vara de Tabatinga

CARLA PRISCILLA SILVA NOBRE
Juíza do Trabalho Substituta

RICARDO HENRIQUE ALVES DE CARVALHO
Chefe do NAPE

NEREIDA MARTINS LACERDA
Representante do 2º Grau

ANA CAROLINA CABRINHA
Representante da SETIC



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

JOSÉ AIRTON ALVES DE ABREU JÚNIOR
Representante 1º grau

Julio Thome Netto
JULIO THOME NETTO

Representante da Corregedoria Regional

ALINE LAREDO PINTO GOLDSTEIN
Representante da OAB/AM

ALICE DE AQUINO SIQUEIRA E SILVA
Representante da OAB/AM

Valdecimar Brito Maciel
VALDECIMAR BRITO MACIEL
Representante do 1º Grau